

PUBLICADO

Extrema, 06 / 10 / 25

PORTARIA Nº. 207

DE 06 DE OUTUBRO 2025.

**“DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER
ATIVIDADES DE FORMA
DESCONCENTRADA NO ÂMBITO DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL”**

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.984, de 02 de outubro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Controladoria-Geral do Município;

CONSIDERANDO que a Controladoria-Geral do Município poderá funcionar de forma descentralizada, com o objetivo de ampliar a atuação preventiva, orientadora e fiscalizadora nos diversos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Extrema;

CONSIDERANDO que a estrutura, composição e competências das Unidades Setoriais de Controle Interno serão aquelas já previstas em lei, podendo ainda haver detalhamento por ato normativo da Controladoria-Geral do Município,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor **Fabrício Sanchez Bergamin**, no exercício de suas funções e no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º – Fica designada a servidora Priscila Pereira de Sousa, Assistente de Controle Interno, vinculada à Controladoria-Geral do Município, para atuar de forma desconcentrada junto à Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o artigo 10 do Decreto nº 4.984, de 02 de outubro de 2025.



Parágrafo único – A presente designação vigorará até o dia 31 de março de 2026, podendo ser prorrogada, alterada ou revogada mediante ato próprio, conforme conveniência administrativa.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabício Sanchez Bergamin
- Prefeito Municipal –